

INSTITUTO DE LICITAÇÃO  
N.º 36 de 02 de 05 1980

DECRETO Nº 3297/80  
de 18 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 2.919.389,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do Artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249 de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.919.389,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.85	Correios e Telégrafos	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos....	1.000.000,00
30.20-03080351.99	Empresa Municipal de Habitação - EMHA	
30.20-4.2.6.0	Inversões Financeiras.....	1.919.389,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

6	Departamento de Obras, Viação e Meio Ambiente	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10603281.25	Áreas de Lazer-Lei 1919/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
6.10-10573163.07	Habitação Popular	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.919.389,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

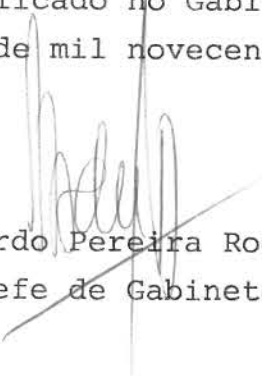
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de abril de 1980.

cont. do decreto nº 3297/80 - Fls. 02



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
to aos dezoito dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete

DJ/rm